

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ENADE 2024

Tenho ciência de que o **Enade é componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 (item 1.7 do Edital ENADE 124/2024 e art. 10 da Portaria nº 611, de 27 de junho de 2024) sendo o ateste, pelo Inep, da **situação regular do estudante no Exame condição necessária para a conclusão do curso de graduação.**

Tenho ciência das informações elencadas abaixo e da responsabilidade que me cabe.

1 - Para que o estudante, inscrito no ENADE, possa realizar a formatura institucional, entre os dias 9 e 13 de dezembro de 2024, o **Coordenador do curso deverá registrar a presença do estudante na prova**, através do Sistema Enade.

2 - **O Registro da presença do estudante na prova é ação** de responsabilidade do Coordenador do curso e deverá ser realizada entre os dias **28/11 e 04/12/2024**, para que haja tempo hábil para viabilizar a formatura institucional do estudante que realizou o ENADE.

3 - **Para a ação de registro da presença o acadêmicos deverá informar o** código alfanumérico que estará impresso no espaço para anotações das questões (Item 6.5.1.1 do Edital ENADE 124/2024).

4 - O estudante poderá sair da prova teórica com o espaço próprio para anotações das questões. Este código alfanumérico deverá ser entregue ao Coordenador do Curso.

5 - Se o estudante sair da prova sem o espaço para anotações das questões ou optar por não entregar ao Coordenador do Curso, **o mesmo não poderá participar da formatura institucional, prevista para os dias 9 a 13 de dezembro de 2024.**

6 - O estudante só poderá sair do local da prova com o espaço próprio para anotações das questões, após decorridas 4 horas de prova (Item 16.1.29 do Edital de RETIFICAÇÃO do ENADE 124/2024).

Ponta Grossa,... de novembro de 2024.

NOME DO/A ACADÊMICO/A	RA	ASSINATURA

